

## Câmata Municipal de Pitassununga ESTADO DE SÃO PAULO

theing.

## RESOLUÇÃO 30

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº lº)- O parágrafo 2º do artº l3lº do Regimento Interno passa a ser parágrafo 3º.

Artº 2º) - Ao parágrafo 2º do mesmo artigo dá-se a seguinte redação: - "A proposição vetada pelo Executivo será submetida a uma única discussão e votação".

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de Dezembro de 1954

Diderot Correa de Jesús)

Presidente